

ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – http://www.tjce.jus.br – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Inspeção realizada na Vara Única da Comarca de Uruburetama/CE

RELATÓRIO

Portaria nº 16/2021/CGJCE (DJe de 15/02/2021)

Corregedor Geral da Justiça:

Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho

Juiz Corregedor Auxiliar:

Dr. Fernando Teles de Paula Lima



1 DA IDENTIFICAÇÃO	DA INSDECÃO			
Processo		00068-49 2021	2 00 0806	
Unidade	PJe COR 0000068-49.2021.2.00.0806 Vara Única da Comarca de Uruburetama			
Entrância	Intermediária			
Endereço		or Sales, 697, A	Nitos	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Maio de 2021		Aitos	
Período da Inspeção		-		
Portaria 2 DO JUIZ – DADOS		de 15/02/2021	IC (DADOC DO I	CODMIII ÁDIO
2 DO JUIZ – DADOS ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO		E PESSUAI	IS (DADOS DO F	ORMULARIO
Nome:	(CDICHIE)		Matrícula: 6159	
Dr. José Arnaldo dos Santos So	oares			
		() Titulor	(X) Respondendo () Auxilianda
(X) Juiz de Direito () Ju	iz Substituto	` ′	<u> </u>	<u></u>
(12) 0 412 40 2110100 () 0 4	S S S S S S S S S S S		stiver respondendo ou	
Exercício cumulativo:			signatória: Portaria n arca de Irauçuba e	
(X) Sim () Não			arca de frauçuba e de Remota (NPR)	rucied ut
Ingresso na Magistratura: 10/03/	/2006		Vara: 27/01/2021	
O Juiz reside na Comarca?) Não, reside em Itaj	
		da 6" Zona J	udiciária (Juiz Auxi	nar)
O Juiz exerce a função de Direto	or do Fórum?	(X) Sim ()) Não	
O Juiz exerce outra função	administrativa			
(CEJUSC, COMAN, Distrib		() Sim (X)) Não	
Diretor)?		Qual?		
O Juiz exerce a função de Juiz E	leitoral?	(X) Sim ()) Não	
		<u> </u>		
O Iviz avance a firmaça da ma aia	+6mi a 9	() Sim (X)		
O Juiz exerce a função de magis	terio?	Qual a frequê	ual instituição?	
3 DO QUADRO DE I INSPEÇÃO JUDICIAL)	PESSOAL (DAD			ÔNICO DE
3.1 ANALISTAS JUDICIA	ÁRIOS		TOTAL	0
3.2 JUÍZES LEIGOS			TOTAL	0
3.2 JUIZES LEIGUS			TOTAL	U
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA TOTA		TOTAL	3	
				200102
Antônio Marques Tabosa João Cláudio Xavier de Sousa			4177	
Mardoni Oliveira Miranda				3319
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS TOTAL		TOTAL	5	
Carlênio Mario Lima Brandão			41309	
Decio Julião Xavier de Sousa	,			4684
Gianni Silva Bevilaqua				24296
Leonardo Gomes Monteiro				41337
Nilo Madson Silveira de Sá				7924
3.5 AUXILIARES JUDIC	IAIS		TOTAL	0

3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRA	DUAÇÃO		TOTAL	0
3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAC	ÇÃO		TOTAL	0
3.8 TERCEIRIZADOS			TOTAL	0
3.9 CEDIDOS			TOTAL	13
Francisco das Chagas Chaves Barroso				40334
Francisco das Chagas Silva Sousa				24585
Francisco Fábio Alves de Sousa				40335
Iara Nayana Tabosa Marcos		·		40336
José Soares dos Santos				40337
Leiliane Rodrigues Pinto Ferreira				40339
Márcio Glaydson Onofre de Souza				40340
Marcos Paulo Fonteles de Castro				41575
Nayana de Freitas Ferreira				43676
Rita Flávia Portela Viana				24584 40342
Roberto Rozemberg Fernandes Rogelma Cunha Oliveira Morais				40342
Sandra Maria Santos de Sousa Mesqui	 ta			40344
3.10 CARGOS EM COMISSÃO				1
Rogelma Cunha Oliveira Morais	Supervisora d	le Unidad	le Judiciária	40343
Gianni Silva Bevilaqua	Assistente de	Unidade .	Judiciária	24296
4 DA PROMOTORIA DE JUS INSPEÇÃO JUDICIAL)	TIÇA (DADOS	S DO FC	DRMULÁRIO EI	LETRÔNICO DE
Nome: Dr. Marlon Welter			(X) Titular () Respondendo
Responde por outras Unidades? (X) Sim () Não			Quais? Comai	rca de Caucaia
5 DA DEFENSORIA PÚBLICA - ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIA		COMAR	CA (DADOS DO	O FORMULÁRIO
Nome:			() Titular ()) Respondendo
Responde por outras Unidades? () Sim () Não			Quais?	
6 DA COMPETÊNCIA DA UNID	DADE JUDICIA	ÁRIA		
Competência Cível e Criminal (VARA	ÚNICA)			
	(DADOS DO R	RELATÓR	IO ESTATÍSTIC	O DA UNIDADE
7 DO ACERVO PROCESSUAL JUDICIÁRIA DE ID 432225 E ANEXOS			ı	
	5)			5299
JUDICIÁRIA DE ID 432225 E ANEXOS	8) 2021 – SEI)			5299 4664



() Diminuiu (X) Aumentou		Diferença:	635
Tramitação Processual: () Físico	(X) Digital	() Físico	o/Digital
Percentual de processos digitais: 81,77%	() 8	· /	2
8 DA PRODUTIVIDADE (DADOS	S DO RELATÓ	RIO ESTATÍSTI	CO DA UNIDADE
JUDICIÁRIA DE ID 432225 E ANEXOS)		201111011	
8.1 Produtividade do magistrado nos ú		s – Abril de 2020) a Marco de 2021
Item	Quantidade		Média Mensal
Sentenças	1128	10141	112,8
Acordos	95		9,5
Decisões	958		95,8
Audiências	207		20,7
Despachos	2420		242
OBS.: O magistrado José Arnaldo dos		esteve em gozo	
19/10/2020 a 07/11/2020 e 22/02/2021 a 13		_	_
meses trabalhados.	5/05/2021, mot	ivo pelo quai io	i computada a incuia de 10
DADOS DA UNIDADE			
8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2021	Relatório CEI	gerado em 20/0	1/2021)
Processos novos	, Kelatolio SEI	gerado em 29/0	325
Processos pendentes de julgamento			4293
Processos julgados			403
Processos pendentes de baixa			5299
Processos baixados			708
8.3 Gestão do acervo (Mês: Abril – An	no: 2021 Polot	ório SEL garado	
Processos conclusos para Sentença	110. 2021, Kelai	ono sei gerado	469
Processos julgados e não baixados			1006
Processo Suspenso Processos Reativados no mês			198
Processos Transitados no mês			
			70 6
Processos em grau de recurso no mês Processos remetidos a outro foro no mês			0
Processos arquivados definitivamente no m	200		94
	ies		75
Processos entrados no mês		133	
Processos julgados no mês 8.4 Processos prioritários (Mês: Abril	Ama, 2021 D	alatánia CEL asus	
6.4 Processos prioritarios (Mes. Abril		de Julgamento	134
Idoso	Pendente		169
		de Julgamento	55
Doença Grave	Pendente		60
		de Julgamento	8
Réu Preso	Pendente		9
Menor	Pendente	de Julgamento	1
0.5 D	-		
8.5 Processos paralisados há mais de 1 29/04/2021)	`		21, Relatorio SEI gerado em
Quantidade dos processos conclusos parali-			866
Quantidade dos processos conclusos parali-			107
Quantidade dos processos conclusos parali-	sados há mais d	e 360 dias	48
Total			1021
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade (Mê	es: Abril – Ano:	2021, Relatório	SEI gerado em 29/04/2021)
Índice de processos com assunto cadastrado	0		51,47%
Índica de conformidade de classe (CNJ)			96,12%

DOS PROCESSOS JUDICIAIS (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)



9.1 VISÃO GERAL	
9.1.1 Processos Conclusos	
Para Despacho	1708
Para Decisão Interlocutória	78
9.1.1 Liminares Pendentes de Análise	<u> </u>
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	5
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação o	
pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela par requerida?	
Como é feito esse controle? Inserção de tarja Pedido de Liminar	e Tutela Antecipada, com
monitoramento por planilha	• /
9.1.2 Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais?	
(inclusive em processos arquivados)	(X) Sim () Não
Como é feito? A grande maioria dos processos são justiça gratuita.	Antes do arquivamento os
processos há encaminhamento para inscrição na Dívida Ativa.	1
9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
9.2.1 Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	14
Ações Civis Públicas	43
Ações de Improbidade Administrativa	43
9.2.2 Tribunal Popular do Juri	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	19
Juris realizados nos últimos 12 meses	0
Juris pendentes de realização	
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	6
Processos inseridos na Meta ENASP	725
9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial C	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
9.2.4 Infância e Juventude	
Total de processos relacionados ao Estatuto da Criança e do Adolescente	142
Total de processos de apuração de Ato Infracional	44
Total de processos de execução de medida socioeducativa	9
10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS (DADOS DO REL.	ATÓRIO ESTATÍSTICO
DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE ID 432225 E ANEXOS)	
10.1 Processos administrativos contra serventias extrajudiciais	
1. Processo nº 8502456-03.2020.8.06.0026 — Comunicação remetida p Juiz Diretor do Fórum da Comarca-Sede de Uruburetama relatando contra o titular do Cartório de Notas e Registros da Comarca V atualmente na Gerência Administrativa da CGJ com despacho do C	a instauração de sindicância Vinculada de Tururu. Feito
pelo arquivamento.	Corregedor Gerar da Justiça
pelo arquivamento.	corregeuor Gerar da Justița
	Jorregeuor Gerar da Justiça
pelo arquivamento. 10.2 Processos com Representação	
pelo arquivamento. 10.2 Processos com Representação NADA CONSTA 11 DOS PROCEDIMENTOS (DADOS DO RELATÓRIO ESTAT	TÍSTICO DA UNIDADE
pelo arquivamento. 10.2 Processos com Representação NADA CONSTA 11 DOS PROCEDIMENTOS (DADOS DO RELATÓRIO ESTAT JUDICIÁRIA DE ID 432225 E ANEXOS)	TÍSTICO DA UNIDADE



	s (Mês: Abril – Ano: 2021, Relatório S	T
Pendentes		679
	l – Ano: 2021, Relatório SEI gerado en	
Pendentes 12 PAS AUDIÉNICIAS		40
12.1 Produtividade nos últimos 12 m JUDICIÁRIA DE FLS. 24/26)	eses (DADOS DO RELATÓRIO ESTA	ATÍSTICO DA UNIDADE
Total de audiências agendadas		955
Total de audiências realizadas		537
Audiências não realizadas		24
Audiências canceladas/redesignadas		54
Data da audiência mais longínqua		09/06/2021
<u> </u>	RMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSP	
Processos aguardando a designação d		475
Processos aguardando a realização de		106
13 DO GERENCIAMENTO D DE INSPEÇÃO JUDICIAL) Gestão de Processo de Trabalho	A UNIDADE (DADOS DO FORMUI	LÁRIO ELETRÔNICO
Como é feita a abertura de Malote Di	gi- (X) servidor específico	
tal	() revezamento	
Como é feita a abertura de e-mail in	sti- (X) servidor específico	
tucional	() revezamento	
Há uma rotina específica para a cobr		
ça de cartas precatórias sem cump mento?	Ori- () não	
Há uma rotina específica para cobrar		
de mandados pendentes de cumprim to?	en- () não	
14 PROCESSOS INSPECION	ADOS	
14.1 PROCESSOS CONCLUSO		
Processo	Movimentação	
0005111-83.2014.8.06.0178	Vistos em inspeção. Ação de extrajudicial ajuizada em 10/09/2 judicial em 06/02/2020, com di concluída em 01/12/2020 (fl. 73). prosseguimento do feito.	2014. Último impulso igitalização dos autos Ao Juiz da Vara, para
0132934-23.2013.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de busca e apreensão ajuizada em 17/01/2013. Processo redistribuído para Unidade inspecionada em 22/07/2020 e ainda não movimentado. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.	
0162312-48.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inc 11/09/2018. Processo redistribi inspecionada em 22/07/2020 e ainda Juiz da Vara, para impulso oficial.	uído para Unidade a não movimentado. Ao
0050511-13.2020.8.06.0178	Vistos em inspeção. Ação de improbidade administrativa ajuizada em 16/07/2020. Último impulso judicial em 13/08/2020, com manifestação ministerial e da parte requerida ainda não apreciadas, a última em 01/03/2021. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.	
0005821-69.2015.8.06.0178	Vistos em inspeção. Ação de reconde união estável ajuizada em 16/12 judicial em 28/08/2017, com di concluída em 06/10/2020 (fl. 104). prosseguimento do feito.	hecimento e dissolução 2/2015. Último impulso igitalização dos autos



Processo	Movimentação
	Vistos em inspeção. Ação de usucapião ajuizada em
	19/02/2015. Último impulso judicial em 04/09/2019, com
0004327-72.2015.8.06.0178	digitalização dos autos concluída em 07/10/2020 (fl. 156).
	Processo concluso para decisão interlocutória desde
	16/03/2021. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.
	Vistos em inspeção. Procedimento do juizado especial cível
	ajuizado em 11/05/2018 e julgado em 07/11/2019. Processo
0006631-39.2018.8.06.0178	concluso para decisão interlocutória desde 08/04/2021. Ao
	Juiz da Vara, para impulso oficial.
	Vistos em inspeção. Procedimento do juizado especial cível
	ajuizado em 11/05/2018 e julgado em 07/11/2019. Processo
0006630-54.2018.8.06.0178	concluso para decisão interlocutória desde 08/04/2021. Ao
	Juiz da Vara, para impulso oficial.
	Vistos em inspeção. Ação de execução de título extrajudicial
	ajuizada em 05/11/2019, com litisconsórcio passivo (4
	executados). Despacho inicial em 07/04/2020, encontrando-se
0000449-83.2019.8.06.0216	o feito concluso para decisão interlocutória desde 09/04/2021,
	após o cumprimento dos mandados citatórios. Ao Juiz da
	Vara, para prosseguimento do feito.
	Vistos em inspeção. Ação de interdição ajuizada em
	06/02/2019. Último impulso judicial em outubro de 2019,
0000041 02 2010 9 06 0216	
0000041-92.2019.8.06.0216	com digitalização dos autos concluída em 11/12/2020 (fl. 55).
	Processo concluso para decisão interlocutória desde
1112 PROGRESSOS CONCLUS	18/04/2021. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.
14.3 PROCESSOS CONCLUSO	
Processo	Movimentação
0000610 20 2010 0 06 0216	Vistos em inspeção. Ação de improbidade administrativa
0000610-30.2018.8.06.0216	ajuizada em 09/10/2018 e conclusa para sentença desde
	11/02/2021 A T : 1 W : 1 C :
	11/02/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.
	Vistos em inspeção. Ação de busca e apreensão ajuizada em
0004005 07 2015 0 07 0170	Vistos em inspeção. Ação de busca e apreensão ajuizada em 15/06/2015 e julgada em 21/02/2021. Embargos declaratórios
0004985-96.2015.8.06.0178	Vistos em inspeção. Ação de busca e apreensão ajuizada em 15/06/2015 e julgada em 21/02/2021. Embargos declaratórios opostos em 08/03/2021 e ainda não apreciados. Processo
0004985-96.2015.8.06.0178	Vistos em inspeção. Ação de busca e apreensão ajuizada em 15/06/2015 e julgada em 21/02/2021. Embargos declaratórios opostos em 08/03/2021 e ainda não apreciados. Processo concluso para sentença desde 09/03/2021. Ao Juiz da Vara,
0004985-96.2015.8.06.0178	Vistos em inspeção. Ação de busca e apreensão ajuizada em 15/06/2015 e julgada em 21/02/2021. Embargos declaratórios opostos em 08/03/2021 e ainda não apreciados. Processo concluso para sentença desde 09/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.
	Vistos em inspeção. Ação de busca e apreensão ajuizada em 15/06/2015 e julgada em 21/02/2021. Embargos declaratórios opostos em 08/03/2021 e ainda não apreciados. Processo concluso para sentença desde 09/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. Vistos em inspeção. Ação de reparação de danos ajuizada em
0004985-96.2015.8.06.0178 0004555-81.2014.8.06.0178	Vistos em inspeção. Ação de busca e apreensão ajuizada em 15/06/2015 e julgada em 21/02/2021. Embargos declaratórios opostos em 08/03/2021 e ainda não apreciados. Processo concluso para sentença desde 09/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. Vistos em inspeção. Ação de reparação de danos ajuizada em 29/04/2014 e conclusa para sentença desde 15/03/2021. Ao
	Vistos em inspeção. Ação de busca e apreensão ajuizada em 15/06/2015 e julgada em 21/02/2021. Embargos declaratórios opostos em 08/03/2021 e ainda não apreciados. Processo concluso para sentença desde 09/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. Vistos em inspeção. Ação de reparação de danos ajuizada em 29/04/2014 e conclusa para sentença desde 15/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.
0004555-81.2014.8.06.0178	Vistos em inspeção. Ação de busca e apreensão ajuizada em 15/06/2015 e julgada em 21/02/2021. Embargos declaratórios opostos em 08/03/2021 e ainda não apreciados. Processo concluso para sentença desde 09/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. Vistos em inspeção. Ação de reparação de danos ajuizada em 29/04/2014 e conclusa para sentença desde 15/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. Vistos em inspeção. Ação de alimentos ajuizada em
	Vistos em inspeção. Ação de busca e apreensão ajuizada em 15/06/2015 e julgada em 21/02/2021. Embargos declaratórios opostos em 08/03/2021 e ainda não apreciados. Processo concluso para sentença desde 09/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. Vistos em inspeção. Ação de reparação de danos ajuizada em 29/04/2014 e conclusa para sentença desde 15/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. Vistos em inspeção. Ação de alimentos ajuizada em 17/04/2019 e conclusa para sentença desde 18/03/2021. Ao
0004555-81.2014.8.06.0178	Vistos em inspeção. Ação de busca e apreensão ajuizada em 15/06/2015 e julgada em 21/02/2021. Embargos declaratórios opostos em 08/03/2021 e ainda não apreciados. Processo concluso para sentença desde 09/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. Vistos em inspeção. Ação de reparação de danos ajuizada em 29/04/2014 e conclusa para sentença desde 15/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. Vistos em inspeção. Ação de alimentos ajuizada em 17/04/2019 e conclusa para sentença desde 18/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.
0004555-81.2014.8.06.0178 0000440-41.2019.8.06.0178	Vistos em inspeção. Ação de busca e apreensão ajuizada em 15/06/2015 e julgada em 21/02/2021. Embargos declaratórios opostos em 08/03/2021 e ainda não apreciados. Processo concluso para sentença desde 09/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. Vistos em inspeção. Ação de reparação de danos ajuizada em 29/04/2014 e conclusa para sentença desde 15/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. Vistos em inspeção. Ação de alimentos ajuizada em 17/04/2019 e conclusa para sentença desde 18/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. Vistos em inspeção. Ação ordinária ajuizada em 09/12/2013 e
0004555-81.2014.8.06.0178	Vistos em inspeção. Ação de busca e apreensão ajuizada em 15/06/2015 e julgada em 21/02/2021. Embargos declaratórios opostos em 08/03/2021 e ainda não apreciados. Processo concluso para sentença desde 09/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. Vistos em inspeção. Ação de reparação de danos ajuizada em 29/04/2014 e conclusa para sentença desde 15/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. Vistos em inspeção. Ação de alimentos ajuizada em 17/04/2019 e conclusa para sentença desde 18/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. Vistos em inspeção. Ação ordinária ajuizada em 09/12/2013 e conclusa para sentença desde 07/04/2021. Ao Juiz da Vara,
0004555-81.2014.8.06.0178 0000440-41.2019.8.06.0178 0005595-35.2013.8.06.0178	Vistos em inspeção. Ação de busca e apreensão ajuizada em 15/06/2015 e julgada em 21/02/2021. Embargos declaratórios opostos em 08/03/2021 e ainda não apreciados. Processo concluso para sentença desde 09/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. Vistos em inspeção. Ação de reparação de danos ajuizada em 29/04/2014 e conclusa para sentença desde 15/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. Vistos em inspeção. Ação de alimentos ajuizada em 17/04/2019 e conclusa para sentença desde 18/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. Vistos em inspeção. Ação ordinária ajuizada em 09/12/2013 e conclusa para sentença desde 07/04/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.
0004555-81.2014.8.06.0178 0000440-41.2019.8.06.0178 0005595-35.2013.8.06.0178 14.4 PROCESSOS DA INFÂNO	Vistos em inspeção. Ação de busca e apreensão ajuizada em 15/06/2015 e julgada em 21/02/2021. Embargos declaratórios opostos em 08/03/2021 e ainda não apreciados. Processo concluso para sentença desde 09/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. Vistos em inspeção. Ação de reparação de danos ajuizada em 29/04/2014 e conclusa para sentença desde 15/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. Vistos em inspeção. Ação de alimentos ajuizada em 17/04/2019 e conclusa para sentença desde 18/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. Vistos em inspeção. Ação ordinária ajuizada em 09/12/2013 e conclusa para sentença desde 07/04/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. ZIA E JUVENTUDE
0004555-81.2014.8.06.0178 0000440-41.2019.8.06.0178 0005595-35.2013.8.06.0178	Vistos em inspeção. Ação de busca e apreensão ajuizada em 15/06/2015 e julgada em 21/02/2021. Embargos declaratórios opostos em 08/03/2021 e ainda não apreciados. Processo concluso para sentença desde 09/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. Vistos em inspeção. Ação de reparação de danos ajuizada em 29/04/2014 e conclusa para sentença desde 15/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. Vistos em inspeção. Ação de alimentos ajuizada em 17/04/2019 e conclusa para sentença desde 18/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. Vistos em inspeção. Ação ordinária ajuizada em 09/12/2013 e conclusa para sentença desde 07/04/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. ZIA E JUVENTUDE Movimentação
0004555-81.2014.8.06.0178 0000440-41.2019.8.06.0178 0005595-35.2013.8.06.0178 14.4 PROCESSOS DA INFÂNO	Vistos em inspeção. Ação de busca e apreensão ajuizada em 15/06/2015 e julgada em 21/02/2021. Embargos declaratórios opostos em 08/03/2021 e ainda não apreciados. Processo concluso para sentença desde 09/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. Vistos em inspeção. Ação de reparação de danos ajuizada em 29/04/2014 e conclusa para sentença desde 15/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. Vistos em inspeção. Ação de alimentos ajuizada em 17/04/2019 e conclusa para sentença desde 18/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. Vistos em inspeção. Ação ordinária ajuizada em 09/12/2013 e conclusa para sentença desde 07/04/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. ZIA E JUVENTUDE Movimentação Vistos em inspeção. Procedimento para apuração de ato
0004555-81.2014.8.06.0178 0000440-41.2019.8.06.0178 0005595-35.2013.8.06.0178 14.4 PROCESSOS DA INFÂNO	Vistos em inspeção. Ação de busca e apreensão ajuizada em 15/06/2015 e julgada em 21/02/2021. Embargos declaratórios opostos em 08/03/2021 e ainda não apreciados. Processo concluso para sentença desde 09/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. Vistos em inspeção. Ação de reparação de danos ajuizada em 29/04/2014 e conclusa para sentença desde 15/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. Vistos em inspeção. Ação de alimentos ajuizada em 17/04/2019 e conclusa para sentença desde 18/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. Vistos em inspeção. Ação ordinária ajuizada em 09/12/2013 e conclusa para sentença desde 07/04/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. CIA E JUVENTUDE Movimentação Vistos em inspeção. Procedimento para apuração de ato infracional (art. 42 da LCP) ajuizado em 20/01/2020, com
0004555-81.2014.8.06.0178 0000440-41.2019.8.06.0178 0005595-35.2013.8.06.0178 14.4 PROCESSOS DA INFÂNO Processo	Vistos em inspeção. Ação de busca e apreensão ajuizada em 15/06/2015 e julgada em 21/02/2021. Embargos declaratórios opostos em 08/03/2021 e ainda não apreciados. Processo concluso para sentença desde 09/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. Vistos em inspeção. Ação de reparação de danos ajuizada em 29/04/2014 e conclusa para sentença desde 15/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. Vistos em inspeção. Ação de alimentos ajuizada em 17/04/2019 e conclusa para sentença desde 18/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. Vistos em inspeção. Ação ordinária ajuizada em 09/12/2013 e conclusa para sentença desde 07/04/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. CIA E JUVENTUDE Movimentação Vistos em inspeção. Procedimento para apuração de ato infracional (art. 42 da LCP) ajuizado em 20/01/2020, com último impulso judicial em 03/05/2021. Audiência de
0004555-81.2014.8.06.0178 0000440-41.2019.8.06.0178 0005595-35.2013.8.06.0178 14.4 PROCESSOS DA INFÂNO	Vistos em inspeção. Ação de busca e apreensão ajuizada em 15/06/2015 e julgada em 21/02/2021. Embargos declaratórios opostos em 08/03/2021 e ainda não apreciados. Processo concluso para sentença desde 09/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. Vistos em inspeção. Ação de reparação de danos ajuizada em 29/04/2014 e conclusa para sentença desde 15/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. Vistos em inspeção. Ação de alimentos ajuizada em 17/04/2019 e conclusa para sentença desde 18/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. Vistos em inspeção. Ação ordinária ajuizada em 09/12/2013 e conclusa para sentença desde 07/04/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. CIA E JUVENTUDE Movimentação Vistos em inspeção. Procedimento para apuração de ato infracional (art. 42 da LCP) ajuizado em 20/01/2020, com
0004555-81.2014.8.06.0178 0000440-41.2019.8.06.0178 0005595-35.2013.8.06.0178 14.4 PROCESSOS DA INFÂNO Processo	Vistos em inspeção. Ação de busca e apreensão ajuizada em 15/06/2015 e julgada em 21/02/2021. Embargos declaratórios opostos em 08/03/2021 e ainda não apreciados. Processo concluso para sentença desde 09/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. Vistos em inspeção. Ação de reparação de danos ajuizada em 29/04/2014 e conclusa para sentença desde 15/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. Vistos em inspeção. Ação de alimentos ajuizada em 17/04/2019 e conclusa para sentença desde 18/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. Vistos em inspeção. Ação ordinária ajuizada em 09/12/2013 e conclusa para sentença desde 07/04/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. CIA E JUVENTUDE Movimentação Vistos em inspeção. Procedimento para apuração de ato infracional (art. 42 da LCP) ajuizado em 20/01/2020, com último impulso judicial em 03/05/2021. Audiência de
0004555-81.2014.8.06.0178 0000440-41.2019.8.06.0178 0005595-35.2013.8.06.0178 14.4 PROCESSOS DA INFÂNO Processo	Vistos em inspeção. Ação de busca e apreensão ajuizada em 15/06/2015 e julgada em 21/02/2021. Embargos declaratórios opostos em 08/03/2021 e ainda não apreciados. Processo concluso para sentença desde 09/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. Vistos em inspeção. Ação de reparação de danos ajuizada em 29/04/2014 e conclusa para sentença desde 15/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. Vistos em inspeção. Ação de alimentos ajuizada em 17/04/2019 e conclusa para sentença desde 18/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. Vistos em inspeção. Ação ordinária ajuizada em 09/12/2013 e conclusa para sentença desde 07/04/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. ZIA E JUVENTUDE Movimentação Vistos em inspeção. Procedimento para apuração de ato infracional (art. 42 da LCP) ajuizado em 20/01/2020, com último impulso judicial em 03/05/2021. Audiência de apresentação de adolescente em conflito com a lei ainda
0004555-81.2014.8.06.0178 0000440-41.2019.8.06.0178 0005595-35.2013.8.06.0178 14.4 PROCESSOS DA INFÂNO Processo	Vistos em inspeção. Ação de busca e apreensão ajuizada em 15/06/2015 e julgada em 21/02/2021. Embargos declaratórios opostos em 08/03/2021 e ainda não apreciados. Processo concluso para sentença desde 09/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. Vistos em inspeção. Ação de reparação de danos ajuizada em 29/04/2014 e conclusa para sentença desde 15/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. Vistos em inspeção. Ação de alimentos ajuizada em 17/04/2019 e conclusa para sentença desde 18/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. Vistos em inspeção. Ação ordinária ajuizada em 09/12/2013 e conclusa para sentença desde 07/04/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. Vistos em inspeção. Ação ordinária ajuizada em 09/12/2013 e conclusa para sentença desde 07/04/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. Vistos em inspeção. Procedimento para apuração de ato infracional (art. 42 da LCP) ajuizado em 20/01/2020, com último impulso judicial em 03/05/2021. Audiência de apresentação de adolescente em conflito com a lei ainda não designada. Processo em fase de decurso de prazo para o MP.
0004555-81.2014.8.06.0178 0000440-41.2019.8.06.0178 0005595-35.2013.8.06.0178 14.4 PROCESSOS DA INFÂNO Processo	Vistos em inspeção. Ação de busca e apreensão ajuizada em 15/06/2015 e julgada em 21/02/2021. Embargos declaratórios opostos em 08/03/2021 e ainda não apreciados. Processo concluso para sentença desde 09/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. Vistos em inspeção. Ação de reparação de danos ajuizada em 29/04/2014 e conclusa para sentença desde 15/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. Vistos em inspeção. Ação de alimentos ajuizada em 17/04/2019 e conclusa para sentença desde 18/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. Vistos em inspeção. Ação ordinária ajuizada em 09/12/2013 e conclusa para sentença desde 07/04/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. ZIA E JUVENTUDE Movimentação Vistos em inspeção. Procedimento para apuração de ato infracional (art. 42 da LCP) ajuizado em 20/01/2020, com último impulso judicial em 03/05/2021. Audiência de apresentação de adolescente em conflito com a lei ainda não designada. Processo em fase de decurso de prazo para o MP. Vistos em inspeção. Representação pela prática de ato
0004555-81.2014.8.06.0178 0000440-41.2019.8.06.0178 0005595-35.2013.8.06.0178 14.4 PROCESSOS DA INFÂNO Processo 0010016-24.2020.8.06.0178	Vistos em inspeção. Ação de busca e apreensão ajuizada em 15/06/2015 e julgada em 21/02/2021. Embargos declaratórios opostos em 08/03/2021 e ainda não apreciados. Processo concluso para sentença desde 09/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. Vistos em inspeção. Ação de reparação de danos ajuizada em 29/04/2014 e conclusa para sentença desde 15/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. Vistos em inspeção. Ação de alimentos ajuizada em 17/04/2019 e conclusa para sentença desde 18/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. Vistos em inspeção. Ação ordinária ajuizada em 09/12/2013 e conclusa para sentença desde 07/04/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. ZIA E JUVENTUDE Movimentação Vistos em inspeção. Procedimento para apuração de ato infracional (art. 42 da LCP) ajuizado em 20/01/2020, com último impulso judicial em 03/05/2021. Audiência de apresentação de adolescente em conflito com a lei ainda não designada. Processo em fase de decurso de prazo para o MP. Vistos em inspeção. Representação pela prática de ato infracional ajuizada em 27/08/2017 (art. 155 do CP na forma
0004555-81.2014.8.06.0178 0000440-41.2019.8.06.0178 0005595-35.2013.8.06.0178 14.4 PROCESSOS DA INFÂNO Processo	Vistos em inspeção. Ação de busca e apreensão ajuizada em 15/06/2015 e julgada em 21/02/2021. Embargos declaratórios opostos em 08/03/2021 e ainda não apreciados. Processo concluso para sentença desde 09/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. Vistos em inspeção. Ação de reparação de danos ajuizada em 29/04/2014 e conclusa para sentença desde 15/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. Vistos em inspeção. Ação de alimentos ajuizada em 17/04/2019 e conclusa para sentença desde 18/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. Vistos em inspeção. Ação ordinária ajuizada em 09/12/2013 e conclusa para sentença desde 07/04/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. ZIA E JUVENTUDE Movimentação Vistos em inspeção. Procedimento para apuração de ato infracional (art. 42 da LCP) ajuizado em 20/01/2020, com último impulso judicial em 03/05/2021. Audiência de apresentação de adolescente em conflito com a lei ainda não designada. Processo em fase de decurso de prazo para o MP. Vistos em inspeção. Representação pela prática de ato infracional ajuizada em 27/08/2017 (art. 155 do CP na forma tentada). Processo paralisado desde 14/08/2020 e com
0004555-81.2014.8.06.0178 0000440-41.2019.8.06.0178 0005595-35.2013.8.06.0178 14.4 PROCESSOS DA INFÂNO Processo 0010016-24.2020.8.06.0178	Vistos em inspeção. Ação de busca e apreensão ajuizada em 15/06/2015 e julgada em 21/02/2021. Embargos declaratórios opostos em 08/03/2021 e ainda não apreciados. Processo concluso para sentença desde 09/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. Vistos em inspeção. Ação de reparação de danos ajuizada em 29/04/2014 e conclusa para sentença desde 15/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. Vistos em inspeção. Ação de alimentos ajuizada em 17/04/2019 e conclusa para sentença desde 18/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. Vistos em inspeção. Ação ordinária ajuizada em 09/12/2013 e conclusa para sentença desde 07/04/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. ZIA E JUVENTUDE Movimentação Vistos em inspeção. Procedimento para apuração de ato infracional (art. 42 da LCP) ajuizado em 20/01/2020, com último impulso judicial em 03/05/2021. Audiência de apresentação de adolescente em conflito com a lei ainda não designada. Processo em fase de decurso de prazo para o MP. Vistos em inspeção. Representação pela prática de ato infracional ajuizada em 27/08/2017 (art. 155 do CP na forma



	Vistos em inspeção. Procedimento para apuração de ato
0007997-50.2017.8.06.0178	infracional (art. 129 do CP) ajuizado em 09/11/2017. Processo paralisado desde 14/08/2020 e sem designação/realização de audiência de apresentação. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0006678-47.2017.8.06.0178	Vistos em inspeção. Representação pela prática de ato infracional ajuizada em 10/04/2017 (art. 157 do CP). Instrução encerrada. Último impulso judicial em 03/05/2021. Processo em fase de decurso de prazo para o MP.
0010191-18.2020.8.06.0178	Vistos em inspeção. Procedimento para apuração de ato infracional (art. 157 do CP) ajuizado em 16/06/2020. Audiência de apresentação de adolescente em conflito com a lei ainda não designada. Processo com último impulso judicial em 22/03/2021, acolhendo o parecer ministerial de fl. 29 no sentido de que seja concedida nova vista dos autos apenas quando do levantamento das restrições declinadas na manifestação (unidades ministeriais em teletrabalho e impossibilidade de realização da audiência extrajudicial no art. 179, do ECA).
14.5 PROCESSOS INSERIDOS	NA META 2, DO CNJ
Processo	Movimentação
0000338-75.2014.8.06.0216	Vistos em inspeção. Ação de alimentos ajuizada em 15/08/2014 e ainda não julgada. Processo impulsionado em 31/05/2021, por ato ordinatório. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0000370-46.2015.8.06.0216	Vistos em inspeção. Mandado de Segurança impetrado em 26/08/2015 e ainda não julgada. Processo concluso para sentença desde 29/04/2021. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0000595-71.2012.8.06.0216	Vistos em inspeção. Ação de retificação de registro civil ajuizada em 04/09/2012 e ainda não julgada. Processo concluso para sentença desde 18/03/2021. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0000364-68.2017.8.06.0216	Vistos em inspeção. Ação de cobrança ajuizada em 14/08/2017 e ainda não julgada. Processo concluso para sentença desde 03/05/2021. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0007280-72.2016.8.06.0178	Vistos em inspeção. Ação declaratória c/c indenizatória ajuizada em 01/09/2016 e ainda não julgada. Processo concluso para sentença desde 03/05/2021. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
14.6 PROCESSOS INSERIDOS	
Processo	Movimentação
0006706-49.2016.8.06.0178	Vistos em inspeção. Ação de improbidade administrativa ajuizada em 19/05/2016 e ainda não julgada. Processo impulsionado em 27/05/2021. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 4, do CNJ.



0005732-80.2014.8.06.0178	Vistos em inspeção. Ação de improbidade administrativa ajuizada em 17/12/2014 e ainda não julgada. Processo paralisado desde setembro de 2020. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 4, do CNJ.
0004977-56.2014.8.06.0178	Vistos em inspeção. Ação de improbidade administrativa ajuizada em 07/08/2014 e ainda não julgada. Processo impulsionado em 18/05/2021, por ato ordinatório. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 4, do CNJ.
0007715-12.2017.8.06.0178	Vistos em inspeção. Ação de improbidade administrativa ajuizada em 21/09/2017 e ainda não julgada. Processo impulsionado em 18/05/2021. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 4, do CNJ.
0005056-98.2015.8.06.0178	Vistos em inspeção. Ação de improbidade administrativa ajuizada em 02/07/2015 e ainda não julgada. Processo impulsionado em 18/05/2021. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 4, do CNJ.
14.7 PROCESSOS INSERIDOS	,
Processo	Movimentação
0005084-03.2014.8.06.0178	Vistos em inspeção. Ação civil pública ajuizada em 27/08/2014 e ainda não julgada. Processo impulsionado em 27/05/2021. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 6, do CNJ.
0005085-85.2014.8.06.0178	Vistos em inspeção. Ação civil pública ajuizada em 27/08/2014 e ainda não julgada. Processo paralisado desde o ano de 2018 e ainda não movimentado após a digitalização dos autos, concluída em 09/10/2020 (fl. 477). Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 6, do CNJ.
0006289-62.2017.8.06.0178	Vistos em inspeção. Ação civil pública ajuizada em 13/02/2017 e ainda não julgada. Processo impulsionado em 11/05/2021. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 6, do CNJ.
0007995-80.2017.8.06.0178	Vistos em inspeção. Ação civil pública ajuizada em 09/11/2017 e ainda não julgada. Processo impulsionado em 11/05/2021. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 6, do CNJ.
0004999-80.2015.8.06.0178	Vistos em inspeção. Ação civil pública ajuizada em 17/06/2015 e ainda não julgada. Processo concluso para sentença desde 20/04/2021. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 6, do CNJ.
	NDO DESIGNAÇÃO/REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA
Processo	Movimentação
0010194-70.2020.8.06.0178	Vistos em inspeção. TCO ajuizado em 02/07/2020. Crime de desacato. Audiência preliminar do dia 07/04/2021 não realizada, encontrando-se o feito concluso para despacho desde 12/05/2021. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.



0050118-88.2020.8.06.0178	Vistos em inspeção. Procedimento do juizado especial cível ajuizado em 22/04/2020. Feito contestado e replicado, com manifestação das partes pela produção de prova oral. Processo concluso desde 16/02/2021 e ainda aguardando o início da instrução processual. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0000425-55.2019.8.06.0216	Vistos em inspeção. Ação de interdição ajuizada em 26/09/2019. Processo aguardando realização de audiência de entrevista, por videoconferência, designada para o dia 09/06/2021.
0000041-46.2018.8.06.0178	Vistos em inspeção. Ação de alimentos de filhos maiores ajuizada em 30/08/2018. Processo aguardando realização de audiência de conciliação, por videoconferência, designada para o dia 04/08/2021.
0139070-60.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de regularização de guarda ajuizada em 12/06/2018. Guarda provisória deferida em 20/04/2020. Processo aguardando realização de audiência de conciliação, por videoconferência, designada para o dia 04/08/2021.
	S AO ESTATUTO DO IDOSO
Processo	Movimentação
0007008-78.2016.8.06.0178	Vistos em inspeção. Procedimento do juizado especial cível ajuizado em 19/07/2016. Último impulso judicial em 22/04/2020, com digitalização dos autos concluída em 28/09/2020 (fl. 37). Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.
0060251-29.2019.8.06.0178	Vistos em inspeção. Procedimento do juizado especial cível ajuizado em 28/11/2019. Feito contestado e replicado, com último impulso judicial em 01/02/2021. Processo concluso para sentença desde 12/02/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.
0060295-48.2019.8.06.0178	Vistos em inspeção. Procedimento do juizado especial cível ajuizado em 12/12/2019. Feito contestado e replicado, com último impulso judicial em 01/02/2021. Processo concluso para sentença desde 15/02/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.
0006528-03.2016.8.06.0178	Vistos em inspeção. Ação de reintegração de posse ajuizada em 07/04/2016. Último impulso judicial em 16/07/2020, com digitalização dos autos concluída em 06/10/2020 (fl. 96). Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.
0000182-65.2018.8.06.0178	Vistos em inspeção. Ação de cobrança ajuizada em 24/09/2018. Réu citado apenas em 13/12/2020, com certidão de decurso de prazo em 11/02/2021. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.
14.10 CARTAS PRECATÓRIAS	
Processo	Movimentação Vistos em inspeção. Carta precatória criminal distribuída em
0010009-32.2020.8.06.0178	13/01/2020, tendo por finalidade a fiscalização das condições impostas em termo de audiência (comparecimento mensal à Secretaria do Juízo da Comarca de Uruburetama, dentre outras). Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 28/02/2020. Autor do fato intimado em 16/09/2020, não havendo nos autos notícia acerca do mencionado acompanhamento. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.

0000534-23.2018.8.06.0178	Vistos em inspeção. Carta precatória criminal distribuída em 26/11/2018, tendo por finalidade a fiscalização do cumprimento da pena (Lei nº 7.210/1984). Há nos autos declaração acerca do cumprimento da prestação de serviços a comunidade do reeducando pelo período de 2 anos (05/02/2019 a 05/02/2021). Ao Juiz da Vara, para análise.
0010156-24.2021.8.06.0178	Vistos em inspeção. Carta precatória cível distribuída em 30/04/2021, tendo por finalidade a intimação da parte requerida. Após a juntada de elementos faltantes pelo deprecado, instado por força do despacho de fl. 6, ordenado o cumprimento do ato deprecado em 28/05/2021, por ato ordinatório, encontrando-se o feito aguardando cumprimento do mandado intimatório respectivo.
0050431-15.2021.8.06.0178	Vistos em inspeção. Carta precatória cível distribuída em 28/05/2021, tendo por finalidade a citação/intimação da parte requerida. Ordenado o cumprimento do ato deprecado na mesma data, por ato ordinatório, encontrando-se o feito aguardando cumprimento do mandado respectivo.
0010189-14.2021.8.06.0178	Vistos em inspeção. Carta precatória criminal distribuída em 21/05/2021, tendo por finalidade a intimação do acusado para comparecer à audiência virtual designada para o dia 27/07/2021. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 24/05/2021, por ato ordinatório, encontrando-se o feito aguardando cumprimento do mandado intimatório respectivo.
14.11 PROCESSOS COM RÉUS	PRESOS
Processo	Movimentação
0000703-90.2018.8.06.0216	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 22/01/2019. Crime de homicídio qualificado. Instrução em andamento, com designação de audiência de continuação para o dia 02/06/2021.
0050147-07.2021.8.06.0178	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 26/02/2021. Crime de tráfico de drogas. Instrução encerrada em 13/05/2021. Último impulso judicial em 18/05/2021. À Secretaria da Vara, para cumprimento do despacho de fl. 181.
0010998-81.2020.8.06.0293	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 05/11/2020. Crime de tráfico de drogas. Denúncia recebida em 12/11/2020. Réu citado em 14/05/2021. Processo em fase de decurso de prazo.
0007261-61.2019.8.06.0178	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 25/09/2019. Crime de Posse irregular de arma de fogo de uso permitido. Processo paralisado desde outubro de 2020. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0007321-34.2019.8.06.0178	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 29/08/2019. Crime de tráfico de drogas e outro. Processo ainda não movimentado após a digitalização dos autos, concluída em 14/12/2020 (fl. 249). Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
14.12 PROCESSOS SEM MOVI	MENTAÇÃO HÁ MAIS DE 100 DIAS
Processo	Movimentação
0000164-95.2016.8.06.0216	Vistos em inspeção. Ação de execução de alimentos ajuizada em 04/05/2016. Processo paralisado desde agosto de 2019, com digitalização dos autos concluída em 03/06/2020 (fl. 69). Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0007572-52.2019.8.06.0178	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 12/11/2019. Crime de receptação. Processo paralisado desde outubro de 2020. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.



0000608-60.2018.8.06.0216	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 25/09/2018. Crime da lei de licitações. Processo paralisado desde outubro de 2020. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0007710-19.2019.8.06.0178	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 29/01/2020. Crime de furto qualificado. Processo paralisado desde maio de 2020. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0060333-60.2019.8.06.0178	Vistos em inspeção. Ação de execução contra a fazenda pública ajuizada em 07/01/2020. Processo paralisado desde abril de 2020. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.

	S DO RELATÓRIO
ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE ID 432225 E ANEXO	OS, BEM COMO DO
FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)	
15.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2020: 68,40%)	
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE (abril de 2019)	77,66%
2020	84,62%
2021	79,83%
15.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta 2020: 138%)	12,0070
2020	109,35%
2021	217,85%
15.3 Meta 1 (Meta 2021 > 100%)	,
2020	127,31%
2021	124,00%
15.4 Meta 2 (Meta 2021: 80%)	,
Total de Processos em Janeiro/2021	667
Total de processos pendentes de julgamento em Março/2021	627
Total de processos julgados	40
2021 – Percentual de Atingimento	5,99%
Total de Processos a serem julgados até Dezembro/2021 para cumprir a	494
Meta 2, do CNJ	7/4
15.5 Meta 4 (Meta 2021:70%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	44
Total de processos pendentes de julgamento em Março/2021	44
Total de processos julgados	0
2021 – Percentual de Atingimento	0,00%
Total de Processos a serem julgados até Dezembro/2021 para cumprir a	31
Meta 4, do CNJ	
15.6 Meta 6 (Meta 2021: 60%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	14
Total de processos pendentes de julgamento em Março/2021	14
Total de processos julgados	0
2021 – Percentual de Atingimento	0,00%
Total de Processos a serem julgados até Dezembro/2021 para cumprir a	9
Meta 6, do CNJ	
15.7 Conciliação	(2)
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2020	636
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2021	50
16 DA VIDEOCONFERÊNCIA	(V) C: () N2-
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência? Cadastro no SIMAVI foi realizado:	() Sim (X) Não (X) Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência: 17 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES	(X) Sim () Não
TO DEFINATION OF THE STATE OF T	



18 RECOMENDAÇÕES

- I) Cumprir a Meta 1, do CNJ, no ano de 2021 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente), que se encontrava no percentual de 124,00% (relatório gerado em 29/04/2021 SEI). A Unidade cumpriu a Meta no último ano (2020: 127,31%).
- II) Cumprir a Meta 2, do CNJ, no ano de 2021 (identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais), sentenciando no mínimo 494 feitos até dezembro do ano corrente.
- III) Cumprir a Meta 4, do CNJ, no ano de 2021 (identificar e julgar até 31/12/2021, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão), sentenciando no mínimo 31 feitos até dezembro do ano corrente.
- IV) Cumprir a Meta 6, do CNJ, no ano de 2021 (identificar e julgar até 31/12/2021, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1° grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2019 no 2° grau), sentenciando no mínimo 9 feitos até dezembro do ano corrente.
- V) Cumprir a Meta estabelecida pelo TJCE para o ano de 2021 em relação à Taxa de Congestionamento (vide plano estratégico 2021-2030), que se encontrava na Vara Única de Uruburetama em percentual de 79,83% (relatório gerado em 29/04/2021 SEI). Observou-se que a Unidade não atendeu a Meta de 2020, que era de 68,40%, porquanto ao final do ano apresentou o percentual de 84,62%.
- VI) Cumprir a Meta estabelecida pelo TJCE para o ano de 2021 em relação ao Índice de Atendimento à Demanda IAD (vide plano estratégico 2021-2030), que se encontrava na Vara Única de Uruburetama em percentual de 217,85% (relatório gerado em 29/04/2021 SEI). Observou-se que a Unidade não atendeu a Meta de 2020, que era de 138%, porquanto ao final do ano apresentou o percentual de 109,35%.
- VII) Providenciar a baixa dos processos julgados e não baixados, já que, conforme os dados obtidos do sistema SEI (relatório gerado em 29/04/2021), existiam 1.006 processos em tal situação em Abril de 2021.
- VIII) Procurar o magistrado movimentar todos os processos atualmente conclusos, bem assim os paralisados há mais de 100 dias, devendo utilizar, ainda, as ferramentas institucionais de gestão da Vara, disponibilizados pelo TJCE, para efetivo controle dos processos com prazo excedido, priorizando-se o Sistema SEI, o qual possui dados parametrizados com o Conselho Nacional de Justiça CNJ.
- IX) Imprimir atenção e celeridade no andamento dos procedimentos investigatórios, uma vez que apresentam tramitação morosa, de forma a se evitar a prescrição da pretensão punitiva estatal. Observou-se que tramitavam na Unidade 679 procedimentos dessa natureza em andamento na Unidade, conforme sistema SEI (relatório gerado em 29/04/2021).
- X) Apreciar as liminares eventualmente pendentes de análise, uma vez que, conforme informações do Formulário Eletrônico de Inspeção Ordinária apresentado pela Unidade, existiam <u>5</u> pleitos dessa natureza aguardando deliberação judicial.
- XI) Dar andamento aos feitos digitalizados e que ainda não foram movimentados pelo Juiz desde o encerramento da tramitação em sua forma física.
- XII) Cadastrar 100% do acervo quanto a classe e o assunto dos processos, utilizando o painel gestão de tempo e qualidade do sistema SEI, uma vez que a Unidade apresenta o índice de 66,68% de processos com assunto cadastrado e 96,20% de conformidade de classe de acordo com os parâmetros do CNJ (relatório gerado em 29/04/2021), visando a extração fidedigna dos dados relativos à produtividade.
- XIII) Dispensar maior atenção nas causas da Infância e Juventude, já que se detectou morosidade em alguns feitos planilhados, os quais possuem prioridade legal de tramitação. Recomenda-se ao Juiz da Vara realizar audiências por meio de videoconferência em tais feitos, conforme já autorizado pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução nº 330/2020), inclusive com chancela judicial recente do STJ (HC nº 588.902/RJ).
- XIV) Designar as audiências nos processos que aguardam o (re)aprazamento dos atos, porquanto, conforme informações do Formulário Eletrônico de Inspeção Ordinária apresentado pela Unidade, existem 475 feitos aguardando a mencionada designação, constatando-se, ainda, do planilhamento supra, processos em tal situação.
- XV) Cumprir as recomendações pontuadas nos processos inspecionados.



19 CONCLUSÃO

Os trabalhos inspecionais e os dados estatísticos permitiram o exame do

módulo fiscalizado, com 81,77% dos processos digitalizados (dados extraídos do Relatório

Estatístico da Unidade Judiciária de ID 432225 e, portanto, conforme o Comunicado Interno

nº 05/2021/GABCGJCE), o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do

desenvolvimento das atividades judicantes, com algum atraso na prestação jurisdicional.

A inspeção realizada na Vara Única de Uruburetama (Vinculada: Comarca de

Tururu) revelou a existência de acervo processual elevado (5.299 feitos pendentes de baixa,

dos quais 4.293 pendentes de julgamento - dados extraídos do Sistema SEI no dia

29/04/2021), com aumento de 635 processos, em comparação aos números da última inspeção

(4.664), realizada pela Corregedoria Geral da Justiça em abril de 2019 (CPA nº 8500895-

75.2019.8.06.0026), salientando-se, entretanto, a existência de 1.006 processos julgados e não

baixados.

O serviço judiciário na Unidade, à época do Relatório da CCMUJ com taxa de

congestionamento quase alarmante de 79,83% (84,62% em 2020), atualmente em 76,73%,

atualmente é desempenhado pelo Dr. José Arnaldo dos Santos Soares (exercício em

27/01/2021), do Juizado Auxiliar da 6ª Zona Judiciária, que também exerce a função de Juiz

Eleitoral (23ª Zona Eleitoral) e cumula outras respondências (Comarca de Irauçuba e Núcleo

de Produtividade Remota - NPR), que passou a judicar no módulo imediatamente após a

promoção do Dr. José Cléber Moura do Nascimento (início da titularidade: 02/10/2015).

O Magistrado apresentou uma satisfatória produtividade global de abril/2020 a

março/2021 (10 meses trabalhados), emitindo no período 1.128 sentenças (média mensal de

112,8), 958 decisões interlocutórias (média mensal de 95,8) e 2.420 despachos (média mensal

de 242), homologando 95 acordos (média mensal de 9,5) e realizando, ainda, 207 audiências

(média mensal de 20,7).

No que se refere a Meta 1 de 2021, do CNJ, atendida no ano passado pelo Juízo

(127,31%), encontrava-se no bom percentual de 124,00% (Relatório SEI gerado em

29/04/2021), mesmo com as dificuldades (e morosidade) trazidas, desde o ano passado, pelo

regime de teletrabalho obrigatório aos Juízos de modo geral (que também pode ter contribuído

para o aumento do acervo, hoje em <u>5.081</u> processos), salientando-se, entretanto, que havia <u>469</u> processos conclusos para sentença, alguns dos quais inspecionados neste ato.

No concernente ao Índice de Atendimento a Demanda, indicador que verifica se o número de processos baixados equivale ao quantitativo de casos novos, encontrava-se a ordem de 217,85% (Relatório SEI gerado em 29/04/2021), sendo de bom tom salientar, contudo, que a Meta estabelecida pelo TJCE de 138% para o ano de 2020 não foi atendida (109,35%).

Deve o Judicante dispensar, por fim, maior atenção em relação aos processos paralisados há mais de 100 dias (<u>1.021</u> – 19,26% do acervo, aos procedimentos investigatórios, que tramitam em grande número na Unidade (<u>679</u>, respectivamente), conforme dados do Relatório da CCMUJ, bem como quanto aos processos da Infância e Juventude, notadamente os de natureza infracional, os quais apresentam tramitação morosa em virtude da suspensão das atividades presenciais nos juízos do TJCE.

É bem verdade que o Projeto de Modernização do Judiciário cearense, com mudanças já aprovadas pelo Pleno do TJCE, definiu a criação de novas unidades judiciárias em diversas Comarcas, dentre elas Uruburetama, sendo certo que, em futuro próximo, o cenário aqui constatado deverá sofrer significativa alteração, com possível tendência de melhora.

Importante consignar que não foi possível realizar a inspeção *in loco*, dada a prorrogação da suspensão das atividades presenciais nas unidades do Poder Judiciário cearense, isto em decorrência do recrudescimento da pandemia relacionada com a COVID-19 (Portaria nº 694/2021 e ss.).

Não se detectou falhas aptas a justificar o aprofundamento da matéria no aspecto disciplinar, devendo o magistrado, no entanto, solucionar as pendências da prestação jurisdicional apontadas, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas, dispensando-se no momento o monitoramento da Unidade inspecionada (decisão esta que poderá ser revista no caso de descumprimento das recomendações retro), por não se enquadrar a Vara Única da Comarca de Uruburetama em quatro dos quatro critérios objetivos/subjetivos previstos no Comunicado Interno nº 03/2021/GABCGJCE (Percentual de processos

paralisados há mais de 100 dias inferior a 30% em relação ao acervo processual da Unidade, percentual de cumprimento da Meta 1 de 2021 do CNJ acima de 100%, taxa de congestionamento abaixo de 80% e poucos processos inseridos em Meta 2 de 2021 do CNJ).

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência, tempestivamente (art. 40, § 1°, do Provimento nº 02/2021/CGJCE – Código de Normas Judiciais).

Fortaleza/CE, 18 de junho de 2021.

FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

Juiz Corregedor Auxiliar